

PORTARIA Nº. 553/2025

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, a viajar nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do Seminário UNDIME, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3261 Página 173 Ano: XIV

Data: 23/04/2025

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43BB4C43**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 553/2025**AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** a **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, a viajar nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do Seminário UNDIMÉ, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**Registra-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0486A86E**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 554/2025**AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** a **DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do Seminário UNDIMÉ, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**Registra-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7DA7228B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 030/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bl.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portão eletrônico e no sistema de câmeras de segurança instalado nas dependências deste órgão que integram a administração pública do município de Iporã-PR.**VALOR MAXIMO:** R\$79.316,60 (setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 08/05/2025.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 08/05/2025.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 08/05/2025.

Iporã – PR, 22 de Abril de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F0FDA53**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Roberto da Silva**, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro lado, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.871.135/0001-57, com sede na cidade de Iporã-PR, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada por seu Presidente, **RICARDO AUGUSTO DE PAULA MEXIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 006.159.599-38, e portador da cédula de identidade RG sob nº 5.276.565-0, resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, com fundamento na Lei Municipal nº 1932/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão, sem ônus para o Município, da servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da CI/RG nº 4.859.831-5 – SSP/PR e inscrita no CPF nº 782.142.709-87, ocupante do cargo de Professora, nomeada pela Portaria nº 054/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto à APAE de Iporã, em atividades de apoio pedagógico e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

A servidora desenvolverá atividades voltadas ao apoio das ações educativas, assistenciais e administrativas da **CESSIONÁRIA**, de forma integrada com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL